Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE EVENTOS SÃO JOÃO BATISTA - 3ª ETAPA LUZERNA/SC

RELATÓRIO TÉCNICO

INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA – SC
OBRA:	ACESSIBILIDADE CENTRO DE EVENTOS SÃO JOÃO BATISTA - 3ª ETAPA
LOCAL:	AVENIDA FREI JOÃO (SC-453) BAIRRO CENTRO – LUZERNA/SC
ENGº RESPONSÁVEL:	SUELLEN KARINE CERVELIN – CREA 166.933-0

Joaçaba, dezembro de 2025

SUMÁRIO

1. SERVIÇOS GERAIS 3
1.1 GENERALIDADES 3
1.2 DOCUMENTAÇÃO 4
1.3 PLACA DE OBRA 4
2. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES 5
1. ESCADA 6
2. ELEVADOR 7
2.1 ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO 7
2.2 ESPECIFICAÇÕES 7
2.2.1 Sistema de elevação, dimensões e capacidade 7
2.2.2 Equipamentos e materiais de acabamento 8
2.2.3 Acessibilidade 9
2.2.4 Segurança 9
2.2.5 Instalações elétricas 9
3. ACESSIBILIDADE 9
3.1 LOUÇAS E ACESSÓRIOS PCD 9
3.2 ASSENTO PRIORITÁRIO 10
3.3 SINALIZAÇÃO TÁTIL INTERNA 10
4. CONFORMAÇÃO DE DESNÍVEIS 11
5. FECHAMENTOS E INTERVENÇÕES SALAS 11
6. PINTURA 12
7. ESQUADRIAS 13
8. PAVIMENTAÇÕES 13
8.1 PISO PORCELANATO 13
8.2 RECUPERAÇÃO PISO DE MADEIRA 14
9. LIMPEZA 14
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS 14

1. SERVIÇOS GERAIS

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar os desenhos relativos ao projeto de acessibilidade do Centro de Eventos São João Batista (antigo seminário) - 3ª Etapa, localizado em Luzerna/SC.

1.1 GENERALIDADES

Havendo divergências entre projeto, memorial e orçamento deverá ser consultado o fiscal da obra. Caso não seja possível, deve sempre ser priorizado o item constante no orçamento.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso de a empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do

projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos (Convênio), se for o caso.

1.2 DOCUMENTAÇÃO

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

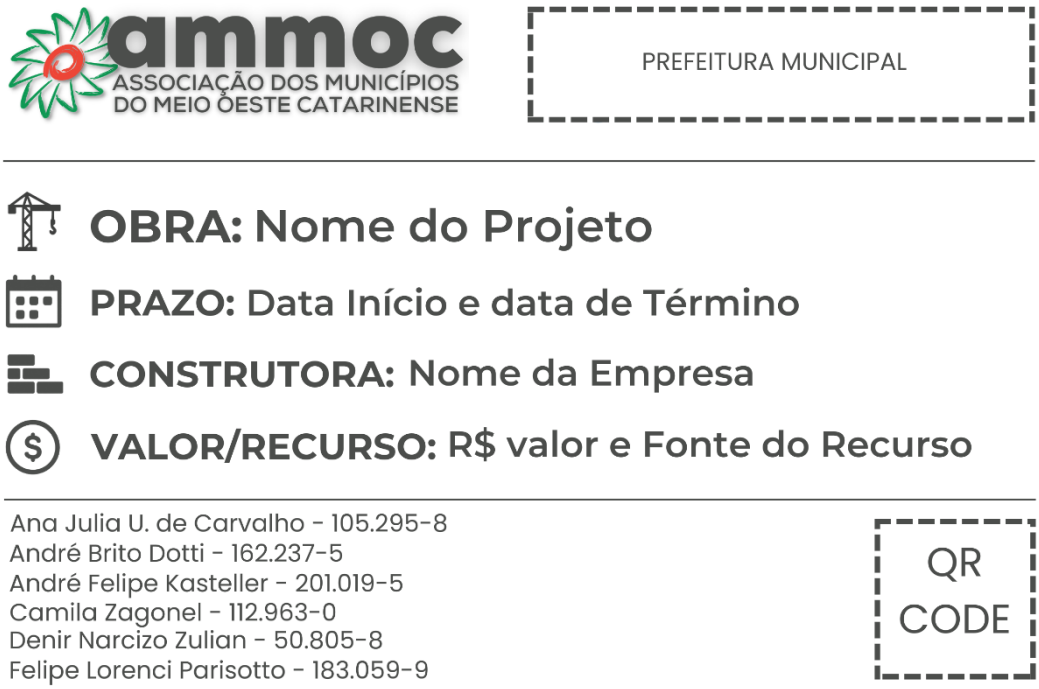
a) ART de execução;
b) Alvará de construção;
c) CEI da Previdência Social;
d) Livro de registro dos funcionários;
e) Programas de Segurança do Trabalho;
f) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

1.3 PLACA DE OBRA

Conforme exigido pela fiscalização, a obra deverá possuir placa indicativa em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente Manual e deverão ser confeccionadas em chapa plana, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno) ou adesivação nas placas.

A placa será afixada pelo Agente Promotor/Mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade, ou ainda por solicitação da fiscalização.

Deverá ser fixada uma placa conforme modelo abaixo e outra conforme exigências do agente financiador.



As dimensões da placa padrão AMMOC serão de 2,00 m x 1,25 m.

2. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, existência de porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. Precauções especiais deverão ser tomadas se existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e para-raios nas proximidades.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição.

Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizados com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

As louças e portas a serem retiradas deverão ser removidas com o máximo cuidado, quando possível, para posterior reaproveitamento.

Será feita a remoção de revestimento em pastilhas de escada externa, demolição de piso cerâmico para a execução de acessos inclinados, bem como a demolição de lajes em concreto armado. Incluem ainda a remoção da trama de madeira da cobertura e das telhas metálicas, ambas necessárias para a instalação do elevador, além da retirada de louças e torneiras, conforme itens indicados em projeto.

1. ESCADA

As escadas deverão ser reformadas conforme as especificações a seguir.

A escada principal deverá ter o revestimento pastilhado substituído por novo material do mesmo modelo e cor do existente, a fim de manter a identidade visual da edificação. Deverá ser tomado o devido cuidado durante a execução para não danificar as peças adjacentes que permanecerão.

A escada secundária, atualmente sem revestimento, deverá receber revestimento com piso porcelanato nos pisantes. Os espelhos deverão ser revestidos com ladrilho hidráulico, cuja escolha será definida pela fiscalização da obra.

As muretas laterais das escadas também deverão ser rebocadas e pintadas, garantindo acabamento uniforme e resistência às intempéries.

2. ELEVADOR

2.1 ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO

No processo anterior, já foi realizada a abertura das lajes. Nesta etapa, serão executados os ajustes necessários e os acabamentos finais, incluindo a instalação de forro nas áreas danificadas, os acabamentos de piso, pintura e fechamentos. Compreenderá ainda a execução da cobertura do elevador, composta por estrutura metálica com trama em aço e telhamento em aço, incluindo a instalação de rufo e os elementos de escoamento pluvial, conforme projeto.

2.2 ESPECIFICAÇÕES

Será executado um elevador hidráulico de três paradas, com cabina em acabamento em aço inox e acesso unilateral, incluindo todos os acessórios necessários para acessibilidade.

NBR NM 313/2007 - Elevadores de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.

As medidas da caixa do elevador, os níveis de parada, a localização da caixa no edifício, localização da caixa de comando e demais informações pertinentes deverão ser observadas no projeto arquitetônico. Caso haja alguma divergência entre o projeto e as características do fornecedor, dever-se-á consultar a fiscalização e o engenheiro responsável pelo projeto para a devida definição do caso.

2.2.1 Sistema de elevação, dimensões e capacidade

O sistema de elevação poderá ser tanto por cabos de tração sem casa de máquinas quanto por sistema hidráulico, desde que sejam compatíveis com as medidas apresentadas no projeto anexo a este memorial.

A cabine do elevador deverá ter as medidas coerentes com a NBR 9050:2020, ou seja, acessível por um PCR. A largura livre da porta deverá ser de, no mínimo, 0,80 m e capacidade para mínima de 06 pessoas.

2.2.2 Equipamentos e materiais de acabamento

Deve-se instalar um corrimão localizado nos painéis laterais e no de fundo. O projeto da cabina do elevador deve permitir a opção de inclusão de um assento basculante para baixo e nem o assento, nem sua colocação devem impedir o uso do elevador por parte da pessoa que estiver usando o assento ou os outros passageiros. As botoeiras devem ser montadas adjacentes às portas dos pavimentos e estarem em conformidade com a tabela 2 da NBR NM 313/2007.

Deverão ser previstas as seguintes botoeiras no interior da cabine:

Símbolo da Botoeira	Função
"T"	Pavimento Térreo
"2"	Segundo Pavimento
Alarme (5013) AL (2 celas)	Alarme, na cor amarelo.
Abre porta (5555) AP (2 celas)	Reabrir a porta.
Fecha porta (5554) FP (2 celas)	Fechamento de porta.

Todas as botoeiras devem conter seu respectivo símbolo em braile. Os painéis e portas da cabina, assim como as portas e marcos de pavimento serão em aço inox escovado. O piso deverá ser antiderrapante.

Materiais típicos para os quais o usuário pode ser alérgico incluem o níquel, cromo, cobalto e borrachas naturais ou sintéticas. Esses, devem ser evitados em botões, controles, puxadores ou corrimãos.

2.2.3 Acessibilidade

Será considerado como requisito o acesso e uso seguros e independentes do elevador por pessoas, incluindo pessoas com as seguintes deficiências, conforme a tabela B.1 do anexo B da NBR NM 313/2007:

- Deficiência física: necessidade de uso de cadeira de rodas, bengalas, muletas, andadores com ou sem rodízios; Movimento lento; Função reduzida dos membros superiores (braços, mãos, dedos);
- Deficiência sensorial: cegueira (bengala, cão-guia), baixa visão, cegueira para cores; Surdez, dificuldade para ouvir; Habilidade reduzida e inabilidade para comunicar-se vocalmente.
- Deficiência intelectual: compreensão reduzida dos controles.

2.2.4 Segurança

O equipamento deverá oferecer segurança aos usuários, sendo dotado de fonte de emergência para a luz da cabine e alarme, intercomunicador, limitador de carga, detecção de sobrecarga.

2.2.5 Instalações elétricas

Deverão ser realizadas instalações elétricas necessárias as necessidades do elevador, compostas de caixas e demais elementos necessários a ser indicado pelo fornecedor do equipamento. Incluindo os cabos de alimentação desde o medidor do prédio.

3. ACESSIBILIDADE

3.1 LOUÇAS E ACESSÓRIOS PCD

Os aparelhos a serem instalados deverão seguir rigorosamente a indicação do fabricante visando manter a garantia e funcionalidade do equipamento.

O sanitário acessível deve atender todos os parâmetros da NBR 9050/2020 quanto às dimensões, posicionamento e características das peças, acessórios barras de apoio, comandos e características de pisos, conforme indicado em projeto.

3.2 ASSENTO PRIORITÁRIO

Visando permitir o encaminhamento e a espera de todas as pessoas, foram adequados os posicionamentos dos assentos na edificação, os quais deverão ser dispostos exatamente conforme projeto.

Além disso, foram dimensionados espaço específico para pessoa em cadeira de rodas, acompanhante e pessoa obesa, bem como um assento prioritário para as demais pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, os quais deverão também seguir o posicionamento indicado.

O espaço para pessoa com deficiência visual deverá ser sinalizado através de piso tátil e demarcado conforme determinações da NBR 9050 e NBR 16537, tal como, o assento para pessoa obesa, deverá ser adquirido respeitando as dimensões mínimas previstas na mesma norma.

3.3 SINALIZAÇÃO TÁTIL INTERNA

Para execução da sinalização na edificação, seja no piso ou paredes, cumprir-se-á rigorosamente as especificações mencionadas, bem como nos projetos e detalhamentos anexos. Além de seguir as especificações da NBR 16537 e NBR 9050.

A sinalização tátil no piso será posicionada de acordo com a planta baixa específica, devendo ser observado atentamente antes da execução a disposição da sinalização tátil direcional e de alerta no projeto, visto que este posicionamento garantirá a o encaminhamento da pessoa com deficiência visual pela unidade de forma autônoma.

A cor e a dimensão do piso tátil deverão seguir as especificações mínimas da NBR 16537, ficando a definição da cor atribuída a municipalidade no ato da compra do piso, sendo necessário estar contrastando com a cor do piso do ambiente nos níveis previstos pela NBR 16537.

A fixação será feita com cola específica. Anterior a aplicação do piso tátil, a superfície deverá ser limpa a fim de evitar o contato da cola com sujeira e comprometer a fixação do material.

4. CONFORMAÇÃO DE DESNÍVEIS

Deverá ser executada a regularização dos desníveis entre a circulação principal e os acessos às portas em todos os pavimentos, conforme indicado em projeto executivo. A conformação deverá ser realizada com argamassa pronta de alta resistência tipo AC-III, preparada manualmente e aplicada diretamente sobre o piso existente.

Para a correta execução do rampamento, deverá ser realizada a remoção parcial das soleiras das portas e as rampas existentes, garantindo a transição suave e contínua até o nível da circulação. As dimensões e inclinações deverão seguir rigorosamente o detalhamento em projeto, respeitando as normas de acessibilidade vigentes, quando aplicável.

O acabamento final da rampa deverá ser liso, e deverá receber pintura na mesma cor do piso existente, utilizando tinta compatível com superfícies cimentícias.

5. FECHAMENTOS E INTERVENÇÕES SALAS

Os fechamentos dos ambientes indicados em projeto, serão executados em gesso acartonado (drywall), com estrutura em perfis de aço galvanizado, dimensionados conforme projeto e normas técnicas. As placas de gesso terão espessuras conforme especificação e serão instaladas com guias duplas fixadas ao piso e ao teto, garantindo resistência e estabilidade. As aberturas serão executadas conforme projeto, com reforços adequados nos vãos. Após a montagem, as paredes receberão tratamento completo, com aplicação de massa e fita nas juntas e nos pontos de fixação, resultando em superfícies prontas para pintura.

Os forros em gesso acartonado serão instalados após a conferência e ajuste do nível final, com as placas fixadas perpendicularmente aos perfis metálicos, respeitando os espaçamentos recomendados. Após a instalação, será realizado o acabamento das juntas e dos parafusos, com aplicação de massa e fita, garantindo superfície regular e adequada para pintura.

Será também instalado forro modular em fibra mineral, nos ambientes indicados em projeto, mantendo o mesmo padrão e altura do forro existente. O sistema será composto por placas apoiadas em perfis metálicos, cantoneiras e tirantes, devidamente nivelados. As placas serão posicionadas e ajustadas conforme necessário, sendo a iluminação e demais equipamentos fixados diretamente à estrutura, sem apoio nas placas do forro.

6. PINTURA

As paredes e forros que receberão pinturas estão indicadas em projeto.

No hall de acesso será feita pintura látex acrílica. Além de pintura com tinta epóxi em parede, incluindo emassamento pontual para correção e fechamento de furos, abrangendo toda a altura da parede do hall que possui revestimento cerâmico, inclusive a área destinada à floreira (antigo lavatório), conforme especificações do projeto. Também, será considerada pintura látex acrílica de teto.

Na sala de reunião, será feita a pintura em verniz incolor alquídico em assoalho de madeira.

Na circulação 203, a parede de gesso receberá pintura látex acrílica.

Primeiramente deve-se proceder a lixação da estrutura levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

A pintura será executada de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura. Na aplicação da pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

Os solventes a serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.

7. ESQUADRIAS

As portas que deverão ser substituídas serão confeccionadas em madeira maciça ou semi sólida, com qualidade, espessura e padrão estético compatíveis com as já existentes, de forma a manter a unidade visual da edificação. O acabamento deverá ser laqueado, com aplicação uniforme e acabamento final liso, na cor determinada pela fiscalização.

Não serão aceitas portas de qualidade inferior, com estrutura frágil, acabamentos irregulares ou que destoem do modelo e estilo arquitetônico da edificação. A instalação deverá ser precisa, com nivelamento adequado e vedação correta nos batentes.

Todas as portas deverão ser entregues com ferragens completas, incluindo dobradiças, maçanetas e fechaduras. As ferragens deverão ser de primeira linha, com acabamento resistente à oxidação (como inox ou latão cromado), e as fechaduras deverão garantir segurança e bom funcionamento, podendo ser de embutir ou de sobrepor, conforme padrão existente.

Será feita a restauração de porta no auditório, incluindo a remoção das folhas, o lixamento, a aplicação de pintura laca, substituição de fechadura e dobradiças, e alteração no sentido de abertura.

8. PAVIMENTAÇÕES

8.1 PISO PORCELANATO

O revestimento do banheiro localizado no nível 0 deverá ser substituído por novo acabamento com placas cerâmicas tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 60 x 60 cm. A cor será definida pela fiscalização da obra, e a aplicação deverá seguir rigorosamente as orientações do fabricante, utilizando sistema de cunhas ou niveladores para garantir o perfeito alinhamento entre as peças.

O rejunte não deverá ultrapassar 2 mm de espessura e deverá ser aplicado com massa específica para esse tipo de revestimento, resistente à umidade e de fácil limpeza, na cor escolhida pela fiscalização.

Deverá ser dada atenção especial à inclinação do piso em direção ao ralo, de forma a garantir o escoamento adequado da água. Este aspecto, atualmente não atendido de forma satisfatória, deverá ser corrigido com o devido caimento conforme as normas técnicas, evitando acúmulo de água e garantindo a funcionalidade do espaço.

O rejuntamento dos banheiros indicados em projeto deverá ser completamente removido e substituído por rejunte de cor mais escura, a ser escolhida pela fiscalização, com o objetivo de manter melhor aparência e evitar o aspecto de sujeira com o tempo.

A remoção do rejunte existente deverá ser feita com ferramenta específica, de forma cuidadosa, preservando as peças de porcelanato. Caso ocorra qualquer dano ao revestimento durante a execução, a substituição da peça danificada será de responsabilidade da empresa executora, sem ônus para o contratante.

8.2 RECUPERAÇÃO PISO DE MADEIRA

O assoalho de madeira da nova sala de reunião deverá ser recuperado por meio de lixamento com lixadeira profissional, remoção de imperfeições e limpeza completa da superfície. Em seguida, deverá ser aplicado verniz específico para assoalho de madeira, com acabamento definido pela fiscalização.

Os rodapés faltantes deverão ser complementados com peças reaproveitadas da antiga sala de reunião, onde serão removidos para viabilizar a instalação do elevador. As peças deverão ser ajustadas e instaladas de forma a manter a uniformidade do acabamento.

9. LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. O descarte de entulhos deverá ser por empresa licenciada pelo IMA para serviços de coleta de resíduos da construção civil.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.
- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.
- O diário de obra deverá ser feito conforme modelo fornecido pela assessoria de planejamento da prefeitura de Luzerna. Deverá ser mantido na obra e preenchido diariamente.

SUELLEN KARINE CERVELIN:09154865980

Assinado de forma digital por SUELLEN KARINE CERVELIN:09154865980
Dados: 2026.01.07 16:34:41 -03'00'